# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

### <u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.679/2014**

DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.04.122.0052.2.005-3390.30.00	Material de consumo	00	2.000,00
02.04.01.27.811.0720.2.028-3390.30.00	Material de consumo	00	9.900,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	00	2.700,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	00	10.000,00
02.08.01.13.391.0471.2.072-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	00	5.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.012-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	1.500,00
02.06.01.15.452.0014.2.052-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	21.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	20.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	30.000,00
02.07.04.12.362.0420.2.069-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	6.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.025-3330.41.00	Contribuições	00	44.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	00	30.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	01	2.400,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	01	3.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	29	7.000,00
02.05.02.08.242.0121.2.037-3350.43.00	Subvenções sociais	29	5.000,00
TOTAL			199.500,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

### Art. 2.0 - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.04.01.27.812.0720.2.031-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	00	2.700,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	00	10.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.30.00	Material de consumo	00	30.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.30.00	Material de consumo	00	30.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.32.00	Material de distribuição gratuita	00	5.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.012-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	00	1.500,00
02.01.04.04.122.0052.2.006-3190.91.00	Sentenças judiciais	00	2.000,00
02.04.01.27.811.0720.1.131-4490.51.00	Obras e instalações	00	9.900,00
02.07.02.12.361.0403.1.034-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	00	11.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.05.00	Outros benefícios previdenciários	01	1.500,00
02.07.03.12.365.0018.1.015-4490.51.00	Obras e instalações	01	5.000,00
02.07.03.12.361.0403.1.036-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	47	2.400,00
02.06.02.26.782.0710.1.004-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	24	10.000,00
02.06.02.26.782.0710.1.004-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	24	70.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	29	7.000,00
02.07.01.12.365.0403.2.064-3390.30.00	Material de consumo	19	1.500,00
TOTAL			199.500,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 02 de janeiro de 2014.

#### ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal